PORTARIA Nº. 035/2026

SÚMULA: Concede diárias aos Vereadores e Servidores e concede adiantamento e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas pertinentes, e com fulcro na Lei nº. 960/2022 e suas atualizações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, para realização de viagem oficial no âmbito do Estado do Paraná, conforme Município de destino, respectivo código IBGE e objetivo da viagem, especificados abaixo:

I – VEREADORES / DIÁRIAS:

a) Vereadora: JOCELI ALMEIDA DE MORAES – 03 (três) diárias, com pernoite (C/P), no valor unitário de R$ 503,34, correspondente à Diária nº. 043/2026, perfazendo o total de R$ 1.510,02 (um mil, quinhentos e dez reais e dois centavos);
b) Vereador: IVAN PINHEIRO DA SILVA – 03 (três) diárias, com pernoite (C/P), no valor unitário de R$ 503,34, correspondente à Diária nº. 044/2026, perfazendo o total de R$ 1.510,02 (um mil, quinhentos e dez reais e dois centavos);

II – SERVIDORES / DIÁRIAS:

a) Servidor: GILVAN PINHEIRO DA SILVA – 03 (três) diárias, com pernoite (C/P), no valor unitário de R$ 503,34, correspondente à Diária nº. 045/2026 - DESCONTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Valor por dia: R$ 9,09 (03 dias) - Total: - 27,27 - perfazendo o total de R$ 1.482,75 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
b) Servidora: SIRLEI CASSIA FARIAS DA ROSA – 03 (três) diárias, com pernoite (C/P), no valor unitário de R$ 503,34, correspondente à Diária nº. 046/2026 - DESCONTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Valor por dia: R$ 9,09 (03 dias) - Total: - 27,27 - perfazendo o total de R$ 1.482,75 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos);
c) Servidora: ANA CLAUDIA BALDI – 03 (três) diárias, com pernoite (C/P), no valor unitário de R$ 503,34, correspondente à Diária nº. 047/2026 - DESCONTO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Valor por dia: R$ 9,09 (03 dias) - Total: - 27,27 - perfazendo o total de R$ 1.482,75 (um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

III – MUNICÍPIO / CÓDIGO DE IBGE DO RESPECTIVO MUNICÍPIO DESTINO / OBJETIVO DA VIAGEM:

a) Município Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ;
b) Código do IBGE do Município destino: 4106902;
c) Objetivo: CURSO sobre PROLEGIS E PROGOV NA PRÁTICA: DIAGNÓSTICO, EVIDÊNCIAS E PLANO DE AÇÃO PARA CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS DIANTE DAS NOVAS AVALIAÇÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTA, no período de 19, 20 e 21 de agosto de 2026.

Art. 2º - Fica concedido adiantamento para o Vereador para custear a aquisição de combustível para o veículo oficial (Fiat Fasteback Impetus da Câmara Municipal, Placa: SEW-5C85), a ser utilizado no retorno do deslocamento de Curitiba/PR para Foz do Jordão/PR, conforme especificado abaixo:

I – SERVIDOR / ADIANTAMENTO:

a) Vereador: GILVAN PINHEIRO DA SILVA - Requisição de Adiantamento nº. 12/2026 - Valor: 150,00 (Cento e cinquenta reais) – Despesa vinculada a Diária Nº. 045/2026).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 17 de agosto de 2026.

JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara